



ESTAGNAÇÃO E NÃO CONSOLIDAÇÃO DA DEMOCRACIA NA AMÉRICA LATINA E NO CARIBE: UM ESTUDO COMPARADO (2006 E 2016)

STATISTICAL AND NON-CONSOLIDATION OF DEMOCRACY IN LATIN AMERICA AND THE CARIBBEAN: A COMPARATIVE STUDY (2006 AND 2016)

¹Armando Albuquerque de Oliveira
²Maria Aurea Baroni Cecato

RESUMO

Esta investigação parte de uma concepção de democracia que leva em consideração os conceitos, procedimentos e dados fornecidos pelo Democracy Index 2006 e 2016. O problema central reside em verificar empiricamente se as democracias da América Latina e do Caribe avançaram, estagnaram ou retroagiram neste período. A hipótese que a norteia é a de que há indícios de estagnação das mesmas. No entanto, faz-se necessário que as evidências empíricas corroborem a mesma. Desta forma, lança-se mão de uma metodologia comparativa de cunho quantitativo. Assim, o principal objetivo deste estudo é prover uma explicação plausível que possibilite corroborar a sua hipótese.

Palavra-Chave: Democracia; Estagnação; Não consolidação; América Latina; Caribe.

ABSTRACT

This research is based on a conception of democracy that takes into account the concepts, procedures and data provided by the Democracy Index 2006 and 2016. The central problem lies in verifying empirically whether the democracies of Latin America and the Caribbean have advanced, stagnated or retroacted in this period. The hypothesis that guides it is that there is evidence of stagnation of the same. However, it is necessary that the empirical evidence corroborates the same. In this way, a comparative quantitative methodology is used. Thus, the main objective of this study is to provide a plausible explanation that allows to corroborate its hypothesis.

Keyword: Democracy; Stagnation; Non-consolidation; Latin America; Caribbean.

¹ Doutor em Ciência Política pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, Pernambuco (Brasil).
E-mail: armandoalbuquerque@yahoo.com.br

² Doutora em Direito do Trabalho pela Université de Paris II Panthéon-Assas, (França).
E-mail: mariaaurea.cecato@gmail.com



1 INTRODUÇÃO

A onda de democratização iniciada na América Latina em 1978 veio acompanhada de avanços e retrocessos. Isso se deve, em certa medida, ao modo através do qual ocorreram os processos de liberalização e de transição das mesmas. Tais processos foram, na maioria dos casos, incompletos. Assim, parte-se do pressuposto que a estagnação e não consolidação das democracias latino-americanas e caribenhas deve-se, em certa medida, a um processo de democratização inconcluso, que privilegiou o aspecto eleitoral em detrimento do aspecto liberal deste regime de governo.

Por democracia eleitoral entende-se o regime político no qual os governados têm a faculdade de escolher os seus governantes (resumidamente, toda a concepção de democracia oriunda da tradição schumpeteriana), ou seja, trata-se meramente de um método de escolha.

Assim, é preciso contrapor à mera democracia eleitoral uma concepção que contemple outras dimensões para além do mero processo de escolha dos governantes. Portanto, se as eleições constituem *condictio sine qua non* de uma democracia, certamente não constituem condição suficiente da mesma.

Esta investigação parte de uma concepção de democracia que leva em consideração cinco dimensões deste regime político e não contempla apenas aspectos institucionais, mas também comportamentais e culturais fornecidas pelo *Democracy Index*.

O problema central aqui proposto reside em verificar, empiricamente, como as democracias latino-americanas e caribenhas evoluíram no sentido da consolidação após a *Terceira Onda* de democratização (iniciada em 1974 com a Revolução dos Cravos em Portugal) no período compreendido entre os anos de 2006 e 2016. Assim, a questão aqui colocada é a seguinte: no referido período as democracias da América Latina e do Caribe avançaram, estagnaram ou retroagiram?

Na tentativa de responder esta questão, a hipótese que norteia esta pesquisa é a de que as democracias em questão tiveram percursos distintos, mas considerando a região objeto do presente estudo, há indícios de estagnação desses regimes democráticos.

Portanto, o principal objetivo deste artigo é prover uma explicação plausível, à luz de evidências empíricas, que possibilite corroborar a sua hipótese: a estagnação das democracias latino-americanas e caribenhas após a *Terceira Onda* no período em questão.

Faz-se necessário asseverar que no período analisado, considerando os 167 países analisados pelo *Democracy Index*, o regime democrático vem atravessando uma fase de



recessão em diversos continentes e este trabalho, inicialmente, procurará mostrar este quadro de forma sumária, antes de deter-se no seu objeto e objetivo principais.

Serviu de fonte de dados para esta análise o *Democracy Index* (2006 e 2016), que após uma década aponta os avanços e recuos de 24 países considerando cinco dimensões da democracia: a) *processo eleitoral e pluralismo*; b) *funcionamento do governo*; c) *participação política*; d) *cultura política* e e) *liberdades civis*. Uma parte dos dados foi retirada diretamente dos *Indexes*, outra parte foi processada e somente então analisada a partir de uma metodologia comparada e quantitativa.

Para cumprir o objetivo a que se propõe, o texto está dividido fundamentalmente em três seções. A primeira apresenta uma breve discussão sobre algumas definições procedurais mínimas de democracia, precisamente, as de Schumpeter, Dahl e Huntington.

A segunda apresenta a definição e a metodologia de mensuração da democracia elaborada pelo *Democracy Index*, cujos indicadores fornecidos nos anos de 2006 e 2016 serviram de dados empíricos para esta investigação.

Finalmente, a terceira seção apresentará os procedimentos metodológicos aplicados a esta pesquisa, os dados e a análise dos mesmos.

2 ALGUMAS DEFINIÇÕES PROCEDURAIS MÍNIMAS DE DEMOCRACIA

Esta seção abordará duas definições procedurais da democracia. A primeira, representada por Schumpeter (1961), Dahl (1971, 1999 e 2001) e Huntington (1991), denominada pela maioria dos autores de “concepção procedural mínima” e a segunda, oriunda de Mainwaring, Brinks e Pérez-Líñan (2001), que procede a uma vigorosa crítica à primeira concepção.

Schumpeter revoluciona o paradigma clássico da democracia e estabelece uma mudança essencial na sua concepção. Ele nota que há uma inversão nos papéis dos eleitores e dos eleitos estabelecidos pela doutrina clássica. Nela, o modo de selecionar os governantes é secundário em relação ao papel atribuído ao eleitorado. Este tem primazia sobre aquele. Porém, o que importa agora para o sistema democrático não é mais “[...] atribuir ao eleitorado o poder de decidir sobre assuntos políticos” (Schumpeter 1961:326). Ao contrário, o



eleitorado passa a ter um papel secundário em face da escolha dos representantes que irão, efetivamente, tomar as decisões políticas.

Desta forma, o papel desempenhado tradicionalmente pelo povo na teoria clássica da democracia passa a ser secundário nesta nova concepção. É o próprio Schumpeter (1961:346) que afirma: “Em primeiro lugar, de acordo com o ponto de vista que adotamos, a democracia não significa nem pode significar que o povo realmente governa em qualquer dos sentidos tradicionais das palavras povo e governo. A democracia significa apenas que o povo tem oportunidade de aceitar ou recusar aqueles que o governarão”.

Assim, para Schumpeter, a democracia é um método de escolha daqueles que irão governar, no qual políticos profissionais disputam em um processo de livre concorrência os votos do eleitorado. Para ele a democracia é o governo dos políticos³. Vista desta forma, esta concepção passou a denominar-se teoria competitiva da democracia.

Seguindo a tradição schumpeteriana, Dahl (1971, 1999 e 2001), inicialmente, estabelece uma distinção entre democracia e poliarquia. Refere-se ao primeiro termo como uma democracia ideal e faz alusão ao segundo como uma democracia real. Assim, a poliarquia se configura como uma democracia real, em larga escala e que apresenta duas dimensões: a participação e a contestação. Nas palavras do próprio Dahl (1971:8) “[...] Poliarquias são regimes substancialmente popularizados e liberalizados, isto é, são regimes altamente inclusivos e extensivamente abertos à contestação pública”.

A questão aqui não é meramente semântica nem tampouco de diferenciação dos planos ontológico e deontológico da democracia. A poliarquia se diferencia tanto das democracias e das repúblicas Antigas, quanto das democracias representativas Modernas. As primeiras eram destituídas de grande parte das instituições requeridas em uma poliarquia. A segunda possuía sufrágio restrito, enquanto o sufrágio universal caracteriza a democracia poliárquica. Assim, pode-se dizer que a cidadania inclusiva é um dos seus traços essenciais.

Quais as instituições constitutivas de uma poliarquia? Para Dahl (1971) seis instituições são fundamentais para a existência de uma democracia em grande escala. São elas: a) funcionários eleitos; b) eleições livres, justas e frequentes; c) liberdade de expressão; d) fontes de informação diversificada; e) autonomia para as organizações; e f) cidadania inclusiva.

³Schumpeter (1961:346) “Se desejarmos enfrentar os fatos honestamente, devemos reconhecer que nas democracias modernas de todos os tipos, com exceção da suíça, a política inevitavelmente será uma carreira”.



Portanto, uma poliarquia contempla, em primeiro lugar, a tomada de decisões políticas através de pessoas eleitas pela sociedade. Em segundo lugar, o processo de escolha deve ocorrer periodicamente, em condições de plena liberdade e de forma justa. Em terceiro lugar, a liberdade de expressão como um dos direitos civis basilares, deve ser garantida. Em quarto lugar, o direito às fontes de informações diversificadas deve ser assegurado. Em quinto lugar, as diversas formas de organização da sociedade civil devem ser livremente constituídas. Finalmente, todos os indivíduos adultos devem ter protegidos os seus direitos políticos.

Assim, a definição de democracia de Dahl (1971) como democracia poliárquica segue a fórmula de Schumpeter, isto é, mantém-se no âmbito de uma definição procedural mínima. Em outras palavras, permanece na esfera da democracia política. Há, no entanto, uma diferença considerável entre o Dahl de *Poliarquia* (1971) e o de *Sobre a democracia* (2001). Nesta obra ele acresce às instituições necessárias à poliarquia tanto condições essenciais quanto condições favoráveis à mesma.

As condições essenciais à poliarquia são: “1. Controle dos militares e da Polícia por funcionários eleitos; 2. Cultura política e convicções democráticas; 3. Nenhum controle estrangeiro hostil à democracia” (Dahl 2001:163). As condições favoráveis à poliarquia são duas: uma sociedade e uma economia de mercado modernas e um fraco pluralismo subcultural.

Destarte, além das instituições necessárias à poliarquia, são essenciais algumas outras condições. O controle civil democrático sobre os militares é uma delas. Nas democracias não consolidadas, principalmente nos países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento, há uma forte tradição de intervenção militar na política. A América Latina ilustra bem esta problemática. Nela há uma vigorosa cultura antidemocrática e antirrepublicana que coloca em risco as instituições políticas da democracia e estimula instituições políticas autoritárias. É preciso enfim que o Estado detenha plenamente a sua soberania.

Por fim, é necessário que as instituições da poliarquia estejam fundadas sobre uma economia de mercado. Modernamente não há registro histórico da existência de regimes democráticos que não estivessem assentados em uma economia de livre mercado. Além disso, faz-se necessário que não exista forte pluralismo subcultural. Sociedades onde se verifica um



alto grau de diferenças étnicas ou religiosas tendem a fragmentar-se de tal forma que comprometem não só o regime político, mas o próprio Estado.⁴

Seguindo a tradição Shumpeter-Dahl, Huntington na obra *The Third Wave* (1991), define a democracia como um sistema político no qual “[...] os governantes são selecionados por eleições justas, honestas, e periódicas nas quais os candidatos competem livremente pelos votos e no qual virtualmente toda a população de adulto tem direito ao voto” (Huntington 1991:7).

Igualmente, ele irá criticar aqueles que propõem uma concepção normativa de democracia:

“Para eles, a ‘verdadeira democracia’ significa *liberdade, igualdade e fraternidade*, nela os cidadãos possuem efetivo controle sobre a política, os governos são responsáveis, honestos e francos na política, as deliberações são racionais e fundadas em informações, há igualdade na participação e no poder, e várias outras virtudes cívicas” (grifo do autor, Huntington 1991:9).

Diversamente, irá afirmar que a essência da democracia reside na existência de eleições periódicas, livres e justas. Pode ocorrer de governos eleitos democraticamente serem ineficientes, irresponsáveis e corruptos e, portanto, indesejáveis. No entanto, não se pode negar o caráter democrático do mesmo. A escolha dos governantes através de eleições periódicas, livres e justas, é um traço distintivo da democracia em relação a outros sistemas políticos.

Concomitantemente, reconhece a necessidade de adicionar algumas outras propriedades à democracia. Assim, é importante que os líderes políticos eleitos legitimamente governem de direito e de fato e não sejam apenas títeres de outros grupos, e que o sistema político possua instituições estáveis. Porém, não está preocupado com um maior ou menor grau de democracia, mas simplesmente com a transição de regimes não-democráticos para regimes democráticos. Por isto, prefere tratar democracia e não-democracia como variáveis dicotômicas. O que distingue, portanto, um regime do outro efetivamente é o modo pelo qual os governantes são escolhidos. Nas democracias, por meio de eleições competitivas. Nos regimes não-democráticos⁵, tendo em vista que não existem tais eleições nem sufrágio universal, por modos diversos. Em suma, apesar de expandir a definição de democracia para

⁴ Lins e Stepan (1996:17) também chamam a atenção para o que eles denominam de um problema de *stateness*. “Quando há profundas diferenças sobre os limites territoriais do Estado da comunidade política e profundas diferenças sobre quem tem o direito de cidadania no Estado, há o que nós chamamos um problema de *stateness*”.

⁵ Huntington inclui entre os regimes não-democráticos as monarquias absolutistas, os impérios burocráticos, as oligarquias, as aristocracias, os regimes constitucionais com sufrágio limitado, os despotismos pessoais os regimes fascistas e comunistas, as ditaduras militares, etc.



além das eleições, Huntington se mantém dentro de uma concepção procedural mínima da democracia.

Finalmente, Mainwaring, Brinks e Pérez-Liñán apontam uma nova concepção de democracia delineada em “Classificando regimes políticos na América Latina, 1945-1999” (2001). Apresentam, ainda, a crítica levada a efeito contra as concepções oriundas de Schumpeter e dos seus seguidores.

Inicialmente, é preciso que se diga que Mainwaring *et alii* (2001) rejeitam tanto as definições não-procedurais⁶ de democracia quanto as definições procedurais que eles denominam de “submínimas”, fazendo alusão à tradição schumperetiana. Diversamente daquelas concepções, propõem uma definição procedural mínima da democracia e, em consonância com Sartori (1976:61), compreendem que uma definição é mínima quando:

“[...] todas as propriedades ou características de um ser que não são indispensáveis para sua identificação são apresentadas como propriedades variáveis, hipotéticas – não são como propriedades definidoras. Isso equivale a dizer que tudo o que ultrapassa uma caracterização mínima é deixado à verificação – não é declarado verdadeiramente por definição”.

Assim, tomam como ponto de partida uma definição mínima de democracia⁷ que compreende quatro propriedades: a primeira delas é a existência de eleições competitivas livres e justas para o Legislativo e o Executivo; a segunda compreende uma cidadania adulta e abrangente; a terceira se refere à proteção das liberdades civis e dos direitos políticos; finalmente, a quarta, consiste em que os governantes eleitos governem de direito e de fato.

Em seguida os autores fundamentam as suas análises em regras claras de codificação e agregação para que possam classificar os regimes. Eles procedem, a partir daquelas propriedades, a uma desagregação do conceito de democracia a partir da qual estabelecem uma “medida global do regime”.

Finalmente, rejeitando uma classificação dicotômica dos regimes políticos (democracia-autoritarismo), eles propõem uma classificação tricotômica que insere um termo

⁶ Os autores se referem em particular à definição de Bollen em “Issues in the Comparative Measurement of Political Democracy” (1980), *American Sociological Review*, vol. 45, n. 3, pp. 370-390; e em “Liberal Democracy: Validity and Method Factors in Cross-National Measures” (1991), *American Journal Political Science*, vol. 37, n. 4, pp. 1207-1230.

⁷ Outras propriedades que são igualmente importantes para uma definição de democracia, e que Mainwaring *et alii* (2001) reconhecem, contudo, excluem do conceito mínimo, são aquelas relativas à igualdade social e a *accountability*.



intermediário que se configura como uma forma híbrida de regime: a semidemocracia. Esta contempla uma ou mais daquelas propriedades apenas parcialmente.]

No que concerne às definições “submínimas” de Schumpeter (1961), Dahl (1971), Huntington (1991), Przeworski *et alii* (2000) entre tantas outras, Mainwaring *et alii* (2001) está de acordo com a sua primeira dimensão, qual seja, a de uma democracia procedimental que escolhe em eleições livres e justas o chefe do poder executivo e o legislativo. Essa é uma dimensão necessária da democracia, mas não se pode tomá-la como suficiente. As outras três propriedades devem também ser levadas em consideração, pois sem elas alguns regimes não-democráticos são incluídos na categoria de democracia.

Uma crítica à Przeworski *et alii* (2003) e a sua posição de que a classificação dos regimes políticos deve “confiar exclusivamente em julgamentos observáveis e não em julgamentos subjetivos” (Alvarez *et alii* 1996). Aqui os autores criticam a distinção pouco nítida de Przeworski *et alii* (2003) entre o “observável” e o “subjetivo”, e os acusa de não dar relevância à própria subjetividade contida “em seus próprios julgamentos sobre a liberdade e a isenção das eleições” (Mainwaring *et alii* 2001:652). Afirmam, por um lado, que as quatro dimensões constitutivas de uma definição mínima de democracia são observáveis. Por outro lado, asseveram que reduzir a definição de democracia a eleições competitivas conduz à desconsideração de dimensões importantes da democracia tais como a extensão do direito de voto à grande maioria da população adulta, a proteção dos direitos políticos e das liberdades civis e, por fim, verificar se as autoridades eleitas efetivamente governam. Portanto, não é possível considerar o caráter meramente eleitoral da democracia, deixando de lado aspectos igualmente importantes e correlatos a essa primeira dimensão.

Em primeiro lugar, é preciso que se reafirme que um dos traços que distingue fundamentalmente a democracia contemporânea da democracia dos séculos XVIII e XIX, é o fato de que nestas o sufrágio era restrito, e naquela, o sufrágio é universal. Assim, a cidadania inclusiva é, sem dúvida alguma, um dos atributos de uma definição procedural mínima de democracia.

Em segundo lugar, não se pode falar em eleições livres e justas “[...] se não existe respeito às liberdades civis fundamentais tradicionalmente associadas à democracia, um regime não pode ser democrático da maneira como entendemos esta palavra hoje. Sem a proteção de liberdades civis, o processo eleitoral em si é vicioso; [...]” Portanto, as liberdades de expressão, de organização e de participação da oposição são necessárias para que se tenha



um processo eleitoral competitivo, livre e justo. Mesmo Dahl (1971 e 2001), reconhece que a mesma requer tais garantias institucionais.

Em terceiro lugar, a democracia eleitoral não garante que os governos eleitos não violem os direitos fundamentais do homem. Diversos governos eleitos em processos que atendem razoavelmente a primeira dimensão democrática violaram aqueles direitos. São regimes ditos democráticos, mas que não contemplam a dimensão liberal da democracia. Como afirma Zakaria (2004), são democracias iliberais⁸, isto é, regimes políticos que não obstante contemplem uma dimensão eleitoral da democracia, não observam os limites constitucionais e violam frequentemente as liberdades civis.

Em quarto lugar, pode-se ainda encontrar regimes políticos que mesmo após realizarem eleições competitivas e livres, observa-se que a ausência do controle civil sobre os militares, os eleitos na verdade não passam de meros títeres das forças armadas. Honduras e Tailândia⁹ são tomadas por Mainwaring *et alii* como protótipos dessas democracias. Porém, não são poucos os países latino-americanos que durante o século XX elegeram os seus chefes do executivo e o seu parlamento em eleições competitivas e livres, mas, no entanto, mantiveram-se nesses governos sob tutela militar.

Portanto, para estes autores uma definição de democracia que não contemple estas quatro dimensões e que se restrinja apenas ao caráter eleitoral da democracia, poderá encontrar-se em sérias dificuldades para classificar os regimes políticos tendo em vista a insuficiência de elementos constitutivos para isso.

3 DEMOCRACY INDEX: DEFINIÇÃO E MÉTODO DE MENSURAÇÃO DA DEMOCRACIA

O *Democracy Index* é uma produção do *Economist Intelligence Unit* cujo principal objetivo é fornecer uma definição e uma metodologia empíricas para mensuração do regime

⁸ Definindo uma democracia iliberal afirma Zakaria (2004:17) “Através do globo, regimes elegeram democraticamente aqueles que, com frequência foram reeleitos ou confirmados por referendo, estão ignorando rotineiramente os limites constitucionais dos seus poderes e privando os cidadãos de direitos básicos. Estes fenômenos perturbadores - visível do Peru aos territórios palestinos, de Gana à Venezuela - poderia ser chamado 'democracia' iliberal”.

⁹ No dia 19 de setembro de 2006 ocorreu um golpe de Estado na Tailândia. Aproveitando a ausência do primeiro-ministro tailandês Thaksin Shinawatra, que se encontrava em Nova York para participar da Assembleia Geral das Nações Unidas, o general Sonthi Boonyaratglin declarou o golpe e passou a controlar o governo provisório que deverá governar o país observando a sua lealdade ao rei e chefe de Estado Bhumibol Adulyadej. Dois dias depois, o general Boonyaratglin convocou os responsáveis pelos veículos de comunicação do país e proibiu a divulgação de “matéria de opinião”.



democrático e a classificação de regimes políticos em 167 países. Ele oferece uma definição empírica de democracia que vai além daquela meramente eleitoral e propõe cinco dimensões constitutivas deste regime: a) *processo eleitoral e pluralismo*; b) *funcionamento do governo* c) *participação política*; d) *cultura política*; e e) *liberdades civis*. A sua metodologia¹⁰ propõe uma mensuração deste regime a partir de uma escala de 0 a 10 alicerçada na avaliação de 60 indicadores agrupados naquelas cinco dimensões. Propõe, ainda, uma tipologia de regimes políticos que compreende a *democracia plena*, a *democracia falha ou imperfeita*, o *regime híbrido* e o *regime autoritário*.

Na dimensão relativa ao *processo eleitoral e pluralismo* (*electoral process and pluralism*) leva-se em consideração, entre outros indicadores, a existência de eleições livres e justas para o Legislativo e o Executivo, a existência do sufrágio universal da população adulta, a igualdade de condições na campanha eleitoral, as condições de possibilidade de o eleitor votar sem ameaças significantes de organismos estatais e não-estatais, a aceitação da transparência do financiamento dos partidos políticos, a liberdade de organização partidária independente do Estado, a possibilidade efetiva dos partidos de oposição conquistar o governo e a possibilidade dos cidadãos formarem organizações livres da interferência do Estado.

No que concerne ao *funcionamento do governo* (*functioning of government*) alguns dos indicadores contemplados são: a importância dos representantes livremente eleitos implementarem as políticas governamentais, a condição do Legislativo como corpo político supremo com clara hegemonia sobre os outros ramos do governo, a existência de um efetivo sistema de *checks and balances* sobre o governo, a inexistência de poder estrangeiro na determinação das funções ou políticas governamentais, a ausência de interferências indevidas no governo por parte dos militares e dos serviços de segurança, a ausência do exercício de poder paralelo significativo, através de grupos econômicos, religiosos ou de outra ordem, junto às instituições democráticas, os eleitores devem dispor de mecanismos de *accountability* em relação ao governo nos períodos entre os processos eleitorais, a autoridade do governo deve se estender sobre todo o território do país, as ações governamentais devem ser abertas e transparentes com acesso público à informação, a corrupção não deve ser um problema significativo, etc.

No tocante à *participação política* (*political participation*) eis alguns dos indicadores relevantes: um alto percentual de comparecimento nos processos eleitorais, a existência de um

¹⁰ Cf. *Democracy Index* 2016.



razoável grau de autonomia e voz nos processos políticos das minorias (étnicas, religiosas, etc.), uma considerável participação das mulheres no parlamento, o engajamento dos cidadãos com a política, um elevado nível de adultos alfabetizados (acima de 90%) e um sério esforço das autoridades no sentido de promover a participação política.

No que tange à *cultura política* (*political culture*) são os principais indicadores: a existência de um razoável grau de consenso e coesão por parte da sociedade que apoie o funcionamento de uma democracia, uma baixa parcela da população que deseje lideranças fortes, sem parlamentos e sem eleições, uma baixa parcela da população que prefira ser governada por militares e/ou tecnocratas, uma alta parcela da população (acima de 80%) deve acreditar que a democracia beneficia a performance econômica, um alto grau de apoio à democracia (acima de 90%) e uma forte separação entre a Igreja e o Estado.

Finalmente, em relação às *liberdades civis* (*civil liberties*) são levados em consideração os seguintes indicadores entre os demais: a existência de liberdade da mídia eletrônica, a existência de uma mídia robusta, a liberdade de expressão e protesto, a liberdade de organização profissional e sindical, a inexistência da tortura através do Estado, o grau de independência do judiciário em relação à interferência do governo, o grau de liberdade e tolerância religiosa, a igualdade jurídica, um sistema efetivo de segurança pública, a proteção do direito de propriedade e da livre iniciativa, proteção das liberdades civis, a inexistência de significativa discriminação de raça, cor, credo, etc.

Com base nestas categorias os regimes políticos são classificados a partir de determinados valores mensurados numa escala de 0 a 10. Assim, para que um regime político seja considerado uma *democracia plena* (*full democracy*), faz-se necessário que ele obtenha uma pontuação total (*overall score*) de 8 a 10. Para que seja classificado como democracia falha (*flawed democracy*), é necessário obter um escore total de 6 a 7.9. Quando um regime político possui um escore total entre 4 e 5.9, recebe a classificação de híbrido (*hybrid regime*). Por fim, quando um regime possui tal escore abaixo de quatro é considerado autoritário (*authoritarian regime*).

Ainda de acordo o *Democracy Index*, uma *democracia plena* se caracteriza por possuir: a) respeito às liberdades políticas e civis; b) uma cultura política democrática; c) uma governança satisfatória; d) um judiciário independente cujas decisões são efetivadas; e e) os problemas no funcionamento da democracia são limitados.



As *democracias falhas* contemplam: a) respeito pelas liberdades políticas e civis; b) problemas com a governança; c) baixos níveis de participação política; e d) uma cultura política subdesenvolvida.

Os *regimes híbridos* possuem: a) eleições com substanciais irregularidades que frequentemente as impedem de serem livres e justas; b) fragilidades no funcionamento do governo, na participação e na cultura políticas (maiores que nas democracias falhas); c) corrupção difundida; d) frágil Estado de direito; e) sociedade civil pouco desenvolvida; f) forte ameaça à liberdade de imprensa; e f) judiciário sem independência.

Finalmente, os *regimes autoritários* contemplam: em muitos casos regimes literalmente ditatoriais; b) a inexistência de pluralismo político ou uma forte limitação do mesmo; c) algumas instituições formais da democracia, mas com pouca substância; d) eleições, quando existem, que nem são livres, nem justas; e) forte violação das liberdades civis; f) apenas mídia estatal ou controlada por grupos que apóiam o regime; g) censura e repressão aos críticos do regime; e h) absoluta falta de independência do poder judiciário.

Procedimentos utilizados com base no *Democracy Index*

A mensuração e a classificação dos regimes políticos latino-americanos com base no *Democracy Index* seguiram os seguintes passos:

- a) Inicialmente, foram incorporados os 24 países da América Latina e do Caribe constantes dos Indexes 2006 e 2016.
- b) Em segundo lugar foram retirados alguns dados relativos aos 167 países analisados pelo *Demcoracy Index* nos anos em questão e feita uma comparação dos mesmos e ilustrados através de tabelas e gráficos.
- c) Em terceiro lugar, os escores das cinco dimensões da democracia, médias e outros dados foram retirados diretamente dos dois *Indexes*.
- d) Em quarto lugar, foram construídas tabelas e gráficos para ilustrar todos os dados analisados no decorrer da investigação.
- e) Em quinto lugar foi realizada a comparação dos dois *Indexes* e estabelecida a diferença entre os valores de cada dimensão nos 24 países.
- f) Em sexto lugar foi feita a média e a diferença da mesma para cada uma das cinco demissões.
- g) Finalmente, foram conservados todos os demais conteúdos dos *Indexes* relativos à tipologia dos regimes políticos, seus indicadores e escores.



4. APRESENTANDO E ANALISANDO OS DADOS

Inicialmente, nesta seção, passa-se a apresentar os dados macros da democracia no mundo nos anos de 2006 e 2016 para que se possa, posteriormente, realizar uma análise em relação aos dados relativos à América Latina e ao Caribe.

4.1 A DEMOCRACIA NO MUNDO

Observando os dados sobre a classificação dos regimes políticos fornecidos pelo *Democracy Index*, analisados em 167 países, nos períodos em questão (tabela 1 e gráficos 1, 2 e 3), pode-se verificar que ocorreu uma forte redução nas democracias plenas (nove a menos) e, por conseguinte, na diminuição no percentual de países plenamente democráticos (5,4 %) e, principalmente, no percentual de pessoas que vivem sob países que contemplam uma democracia plena (4,5%), o que reduziu neste período quase dois terços da população que vive sob a democracia (uma diminuição de 8,50%).

Uma nota positiva, se assim pode ser dito, é o fato do número de regimes autoritários apresentarem uma redução de quatro países. Qualitativamente, registra-se o fato inédito dos EUA, pela primeira vez, ser classificado como uma democracia falha obtendo um escore total de 7,98 contra 8,17 do Uruguai, último e único país da América Latina e Caribe a ser classificado como democracia plena. Os maiores problemas dos EUA apresentados pelos índices de 2016 estão relacionados às dimensões do funcionamento do governo (7,14) e da participação política (7,22). *O Democracy Index* afirma que 2016 foi um ano de recessão democrática global inclusive com o rebaixamento dos EUA¹¹.

¹¹ “2016: a year of global democratic recession and, for the US, demotion” (*Democracy Index*, 2016, p 3).



TABELA 1

REGIME POLÍTICO	2006	2016	% 2006	% 2016	% 2006	% 2016
Full Democracies	28	19	16,8	11,4	13	4,5
Flawed Democracies	54	57	32,3	34,1	38,3	44,8
Hybrid Regimes	30	40	18	24	10,5	18
Authoritarian regimes	55	51	32,9	30,5	38,2	32,7

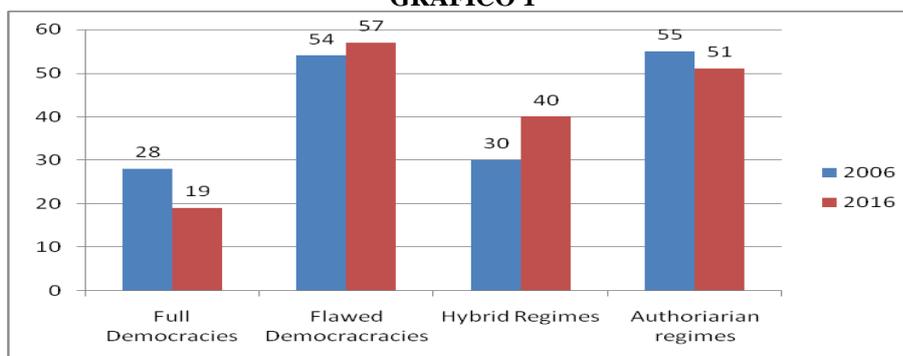
Fonte: Democracy Index 2006 e 2016

*Número de países segundo os diversos regimes políticos.

**Percentual de países sob os diversos regimes políticos.

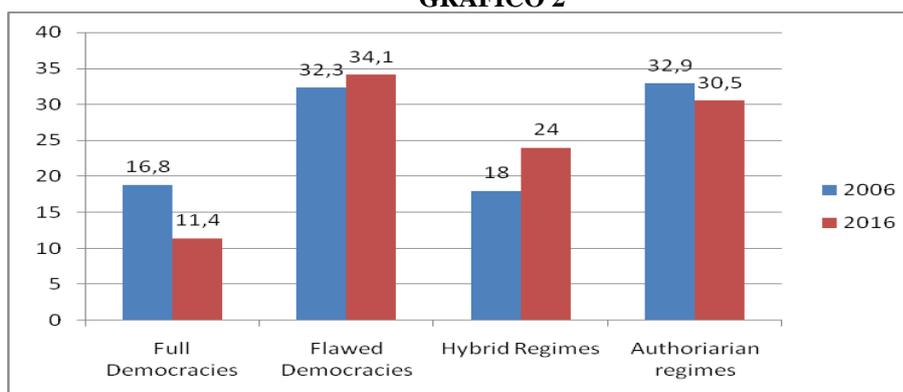
***Percentual da população vivendo sob os diversos regimes políticos.

GRÁFICO 1



Número de países segundo os diversos regimes políticos.

GRÁFICO 2



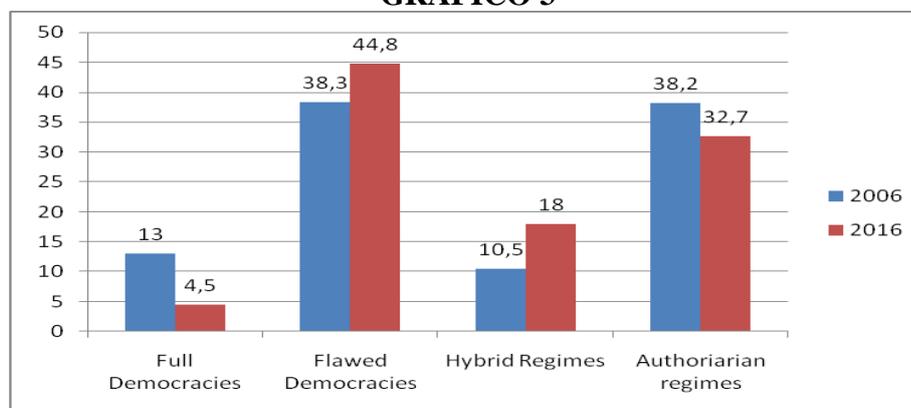
Percentual de países sob os diversos regimes políticos.

Como pode ser observado, entre 2006 e 2016 ocorre uma considerável redução das democracias plenas no mundo em números inteiros e em termos percentuais (Tabela 1), observando-se que pela primeira vez o *Democracy Index* classifica os Estados Unidos como país que não contemplam uma democracia plena, passando assim à condição de democracia falha ou imperfeita.

Observa-se, ainda, que, por consequência, ocorre uma forte queda no percentual do número de pessoas que vive sob o regime democrático no mundo (de 13% em 2006, para 4,5 em 2016)



GRÁFICO 3



Percentual da população vivendo sob os diversos regimes políticos.

Neste contexto, pode-se, ainda, observar que a América Latina e o Caribe se encontram entre quatro das sete regiões que decaíram na média nos anos de 2006 e 2016. No entanto a sua diferença entre as medias foi de apenas - 0,04, enquanto a da América do norte foi de - 0,08, a da Europa Ocidental - 0,20, e a da Europa Oriental e Central, - 0,33. As outras três regiões tiveram a diferença da média positiva (Ásia e Australásia, 0,30; África Subsaariana 0,13 e Oriente Médio e Norte da África 0,02). Por fim, a média da democracia no mundo, considerando 167 países, e os anos supracitados foi de 5,52 (Tabela 2).

TABELA 2

Rank	Region	Countries	2006 ^{d1}	2008 ^{d2}	2010 ^{d3}	2011 ^{d4}	2012 ^{d5}	2013 ^{d6}	2014 ^{d7}	2015 ^{d8}	2016 ^{d9}
1	<u>Northern America</u>	2	8.64	8.64	8.63	8.59	8.59	8.59	8.59	8.56	8.56
2	<u>Western Europe</u>	21	8.60	8.61	8.45	8.40	8.44	8.41	8.41	8.42	8.40
3	<u>Latin America and the Caribbean</u>	24	6.37	6.43	6.37	6.35	6.36	6.38	6.36	6.37	6.33
4	<u>Asia and Australasia</u>	28	5.44	5.58	5.53	5.51	5.56	5.61	5.70	5.74	5.74
5	<u>Central and Eastern Europe</u>	28	5.76	5.67	5.55	5.50	5.51	5.53	5.58	5.55	5.43
6	<u>Sub-Saharan Africa</u>	44	4.24	4.28	4.23	4.32	4.33	4.36	4.34	4.38	4.37
7	<u>Middle East and North Africa</u>	20	3.54	3.48	3.52	3.62	3.73	3.68	3.65	3.58	3.56
	World	167	5.52	5.55	5.46	5.49	5.52	5.53	5.55	5.55	5.52

FONTE: *Democracy Index 2016*



4.2 A DEMOCRACIA NA AMÉRICA LATINA E NO CARIBE: ANALISANDO OS DADOS

Quando os dados do *Democracy Index* (2006, 2008, 2010 e 2011) foram utilizados para realizar um estudo comparativo da democracia em 20 países da América Latina, foi possível concluir que:

- “1º) Nenhuma delas tem problemas consideráveis na dimensão *processo eleitoral e pluralismo*.
- 2º) Seis delas (Argentina, El Salvador, Peru, Paraguai, República Dominicana e Honduras) possuem razoáveis problemas em relação à dimensão *funcionamento do governo*. 3º) A exceção da costarriquenha, todas as demais democracias têm graves problemas relacionados à dimensão da participação política, em particular, as de El Salvador, República Dominicana e Guatemala.
- 4º) Todas, excetuando-se as do Uruguai, Costa Rica e Chile, têm problemas graves em relação à *cultura política*;
- 5º) Finalmente, nenhuma delas possui problemas relacionados com as *liberdades civis*” (ALBUQUERQUE e CECATO, 2012).

Assim, a presente pesquisa, como já dito anteriormente, objetiva comparar, nos anos de 2006 e 2016, o percurso da democracia nesta região. Para tanto, analisa-se as cinco dimensões da democracia, configuradas pelo *Democracy Index*, e verifica-se qual o comportamento dos 24 países analisados em relação a cada uma delas. Dessa forma, tomaram-se os indicadores de cada dimensão nos anos supracitados. Segue-se, assim, a ordem das mesmas, iniciando por aquela relacionada ao Processo Político e Pluralismo.

4.2.1 PROCESSO ELEITORAL E PLURALISMO

As democracias latino-americanas e caribenhas, mesmo após a *terceira onda*, sempre se configuraram como *democracias eleitorais*, ou seja, elas conservam as dimensões relativas ao processo eleitoral que Schumpeter, Dahl e Huntington, entre tantos outros, consideram importantes para um governo democrático: a) eleições periódicas, livres e justas; b) cidadania inclusiva. Embora não haja problemas relativos à cidadania inclusiva, verifica-se, ainda, diversos problemas em relação à periodicidade, à liberdade e, principalmente, às condições de igualdade na competição política (ALBUQUERQUE e MARTINS, 2016).

Dessa forma, a democracia nesta região não avançou no sentido de consolidar o caráter liberal deste regime, qual seja, uma democracia que para além das condições necessárias relativas à escolha dos seus governantes também assegurasse aos cidadãos os direitos civis e políticos e a plena capacidade de governar dos seus representantes legitimamente eleitos (Mainwaring *et alli*, 2001).



A dimensão em questão, expressa na tabela 3, mostra que seis países melhoraram os seus escores (Trinidad e Tobago, Argentina, Honduras, Paraguai, Peru e Equador). Sete países (México, República Dominicana, Guatemala, Bolívia, Nicarágua, Venezuela e Haiti) diminuíram os seus escores e os demais mantiveram os mesmos escores nos dois anos.

Assim, apesar de apresentar uma redução na sua média entre 2006 e 2016 de 0,24 (tabela 8), observa-se que esta dimensão permanece contemplando a melhor média entre as cinco em 2016, qual seja, 8,15. Registre-se aqui, como nota negativa, o fato da Nicarágua cair 3,75 pontos juntamente com a Bolívia e a Venezuela, ambas com - 1,33, configurando, assim, os três países com maior declínio nesta dimensão nos anos em questão.

TABELA 3

País	PEP 2007	PEP 2016	DIFERENÇA
Costa Rica	9,58	9,58	0
Uruguai	10,00	10,00	0
Chile	9,58	9,58	0
Brazil	9,58	9,58	0
Panamá	9,58	9,58	0
Jamaica	9,17	9,17	0
Trinidad e Tobago	9,17	9,58	0,41
México	8,75	7,92	-0,83
Argentina	8,75	9,17	0,42
Suriname	9,17	9,17	0
Colômbia	9,17	9,17	0
Honduras	8,33	9,17	0,84
El Salvador	9,17	9,17	0
Paraguai	7,92	8,33	0,41
Guiana	8,33	8,33	0
República Dominicana	9,17	8,75	-0,42
Peru	8,75	9,17	0,42
Guatemala	8,75	7,92	-0,83
Bolívia	8,33	7,00	-1,33
Nicarágua	8,25	4,5	-3,75
Equador	7,83	8,25	0,42
Venezuela	7,00	5,67	-1,33
Haiti	5,58	5,17	-0,41
Cuba	1,75	1,75	0
MÉDIA	8,40	8,15	-0,24

Processo eleitoral e Pluralismo

4.2.2 FUNCIONAMENTO DO GOVERNO

Segundo os indicadores do *Democracy Index*, o funcionamento do governo constitui o terceiro maior problema de ordem política na América Latina e no Caribe. A implementação das políticas governamentais, a separação efetiva dos poderes e a inexistência de um efetivo sistema de *checks and balances*, a ausência de mecanismos de *accountability* em relação ao



governo nos períodos entre os processos eleitorais e o alto nível de corrupção¹² comprometem profundamente a consolidação de um regime democrático.

Esta dimensão apresenta nove países que melhoraram os seus escores de 2006 para 2016, sendo eles: Uruguai, Trinidad e Tobago, Suriname, Colômbia, El Salvador, Paraguai, República Dominicana, Peru e Equador. Diferentemente, 11 países tiveram os seus escores reduzidos (Costa Rica, Chile, Brasil, Panamá, Jamaica, Honduras, Guatemala, Bolívia, Nicarágua, Venezuela e Haiti). Quatro países mantiveram os mesmos escores nos dois anos (Tabela 4).

Pode-se destacar nesta dimensão como fato positivo o desempenho da Colômbia e do Peru, que obtiveram um aumento nos seus escores de 2,78 e 2,07, respectivamente. O registro negativo fica por conta do Brasil (- 1,07), Venezuela (- 1,14) e Haiti (- 1,43).

Finalmente, verifica-se que dimensão é a que apresenta a menor redução na média dos escores considerados os dois anos, isto é, 0,03 (tabela 8).

TABELA 4

País	FG 2007	FG 2016	DIFERENÇA
Costa Rica	8,21	7,14	-0,03
Uruguai	8,21	8,93	0,72
Chile	8,93	8,57	-0,36
Brasil	7,86	6,79	-1,07
Panamá	7,14	6,43	-0,71
Jamaica	7,14	6,79	-0,35
Trinidad e Tobago	6,79	7,14	0,35
México	6,07	6,07	0
Argentina	5,00	5,00	0
Suriname	6,07	6,43	0,36
Colômbia	4,36	7,14	2,78
Honduras	6,43	5,71	-0,72
El Salvador	5,43	6,07	0,64
Paraguai	5,00	5,71	0,71
Guiana	5,36	5,36	0
República Dominicana	4,29	5,71	1,42
Peru	3,29	5,36	2,07
Guatemala	6,79	6,07	-0,72
Bolívia	5,71	5,36	-0,35
Nicarágua	5,71	3,29	-2,42
Equador	4,29	4,64	0,35
Venezuela	3,64	2,50	-1,14
Haiti	3,64	2,21	-1,43
Cuba	4,64	4,64	0
MÉDIAS	5,83	5,79	-0,03

Funcionamento do Governo

¹² Os países da América Latina e do Caribe, à exceção do Uruguai, permanecem com níveis médio e alto de corrupção. Ver *Corruption Perceptions Index* 2016.



4.2.3 PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

A participação política permanece sendo a dimensão mais problemática da democracia na região. Em primeiro lugar pesa contra ela o fato de o voto ser obrigatório em 11 dos 24 países aqui analisados¹³. Assim, verificar a participação política quando o voto é obrigatório torna-se um sério problema para um requisito fundamental da democracia representativa: um alto percentual de comparecimento nos processos eleitorais¹⁴. Além disso, a existência de um razoável grau de autonomia e voz nos processos políticos das minorias (étnicas, religiosas, etc.), uma considerável participação das mulheres no parlamento, o engajamento dos cidadãos com a política, um elevado nível de adultos alfabetizados (acima de 90%) e um sério esforço das autoridades no sentido de promover a participação política são exigências básicas numa democracia consolidada.

A despeito disso, quando comparada entre 2006 e 2016, verifica-se que a mesma apresenta a melhor diferença entre as médias das cinco dimensões: 0,36 (tabela 8). Apenas seis países tiveram seus escores reduzidos (Uruguai, Chile, Colômbia, Trinidad e Tobago, Honduras e Haiti).

Desses países, 12 apresentam escores crescentes e, entre eles, destaca-se o México (2,22), Guiana e República Dominicana (1,67), Brasil (1,12) e Guatemala (1,11). Portanto, apenas seis países mantiveram o status estabelecido em 2006.

¹³ Dos 25 países nos quais o voto é obrigatório, 11 estão na América Latina e Caribe, são eles: Argentina, Bolívia, Brasil, Equador, Honduras, México, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Uruguai.

¹⁴ O indicador 27 que trata desta questão afirma o seguinte: “Participação eleitoral/participação nas eleições nacionais. (Participação média nas eleições parlamentares e/ou presidenciais desde 2000. Participação como proporção da população em idade de votar). 1 se consistentemente acima de 70% 0,5, se entre 50% e 70%, 0 se estiver abaixo de 50% Se a votação for obrigatória, pontuação 0. Pontuação 0 se as pontuações para as perguntas 1 ou 2 forem 0.



TABELA 5

País	PP 2007	PP2016	DIFERENÇA
Costa Rica	6,11	6,11	0
Uruguai	5,00	4,44	-0,56
Chile	5,00	4,44	-0,56
Brasil	4,44	5,56	1,12
Panamá	5,56	6,11	0,55
Jamaica	5,00	5,00	0
Trinidad e Tobago	6,11	5,56	-0,55
México	5,00	7,22	2,22
Argentina	5,56	6,11	0,55
Suriname	4,44	5,00	0,56
Colômbia	5,00	4,44	-0,56
Honduras	4,44	3,89	-0,55
El Salvador	3,89	4,44	0,55
Paraguai	5,00	5,00	0
Guiana	4,44	6,11	1,67
República Dominicana	3,33	5,00	1,67
Peru	5,56	6,11	0,55
Guatemala	2,78	3,89	1,11
Bolívia	4,44	5,00	0,56
Nicarágua	3,33	3,89	0,56
Equador	5,00	5,00	0
Venezuela	5,56	5,56	0
Haiti	2,78	2,22	-0,56
Cuba	3,89	3,89	0
MÉDIA	4,65	4,99	0,36

Participação política**4.2.4 CULTURA POLÍTICA**

Um dos problemas seminais da América Latina e do Caribe no que concerne à democracia é exatamente a cultura política. Mais precisamente, é o segundo maior obstáculo para o avanço e a sua consolidação nesta região. A existência de um razoável grau de consenso e coesão por parte da sociedade que apóie o funcionamento de uma democracia é de suma importância.

O Latinobarômetro de 2016 faz um histórico do apoio à democracia entre os anos de 1995 e 2016. A tabela 1 do apêndice 1 foi construída a partir destes dados considerando os anos aqui investigados e a tabela 2 do apêndice 1 fez uma comparação entre os anos de 2015 e 2016 quando acentua-se fortemente a ausência de apoio a democracia. Assim, indicadores como aqueles relativos a uma alta parcela da população (acima de 80%) que acredite que a democracia beneficia a performance econômica e um alto grau de apoio à democracia (acima de 90%) ficam bastante prejudicados. Além disso, outro indicador que apresenta problemas na região é a efetiva separação entre igreja e Estado.



Assim, diante deste quadro é possível observar na tabela 6 que nove países apresentam aumento nas suas médias (Uruguai, Chile, Jamaica, Argentina, El Salvador, República Dominicana, Nicarágua, Equador e Haiti). A nota positiva fica para as significativas diferenças da Nicarágua (1,88) e Argentina, Equador e Haiti, todos com 1,25. Observa-se, ainda, que apenas sete dos 24 países tiveram suas médias reduzidas nos dois anos, sendo eles: Brasil, Panamá, Trinidad e Tobago, México, Honduras, Peru e Venezuela. Entre eles apenas o Brasil apresenta uma considerável diferença negativa entre as suas médias, -1,88. Outros oito países mantiveram as suas médias nos dois anos.

No entanto, provavelmente pelo fato de possuir a segunda menor média das cinco dimensões nos dois anos (4,95, em 2006 e 5,08, em 2016), a cultura política obteve uma surpreendente diferença positiva (0,13 – tabela 8), apesar de pouco significativa. Percebe-se, assim, que a cultura política permanece sendo a segunda dimensão mais comprometida das democracias da região.

TABELA 6

País	CP 2007	CP 2016	DIFERENÇA
Costa Rica	6,88	6,88	0
Uruguai	6,88	7,5	0,62
Chile	6,25	6,88	0,63
Brasil	5,63	3,75	-1,88
Panamá	5,63	5,00	-0,63
Jamaica	6,25	6,88	0,63
Trinidad e Tobago	5,63	5,00	-0,63
México	5,00	4,38	-0,62
Argentina	5,63	6,88	1,25
Suriname	5,00	5,00	0
Colômbia	4,38	4,38	0
Honduras	5,00	4,38	-0,62
El Salvador	4,38	5,00	0,62
Paraguai	4,38	4,38	0
Guiana	4,38	4,38	0
República Dominicana	5,63	6,25	0,62
Peru	5,00	4,38	-0,62
Guatemala	4,38	4,38	0
Bolívia	3,75	3,75	0
Nicarágua	3,75	5,63	1,88
Equador	3,13	4,38	1,25
Venezuela	5,00	4,38	-0,62
Haiti	2,5	3,75	1,25
Cuba	4,38	4,38	0
MÉDIAS	4,95	5,08	0,13

Cultura política

4.2.5 LIBERDADES CIVIS



Finalmente, as liberdades civis que apresentam indicadores tais como a existência de liberdade da mídia eletrônica, a liberdade de expressão e protesto, a liberdade de organização profissional e sindical, o grau de independência do judiciário em relação à interferência do governo, o grau de liberdade e tolerância religiosa, a igualdade jurídica e um sistema efetivo de segurança pública entre outros, se configuram como as segundas melhores médias nos dois anos (8,01, em 2006 e 7,64, em 2016), provavelmente, por motivo inverso ao da cultura política, apresenta a maior diferença negativa entre as cinco dimensões: - 0,36 (tabela 8).

A tabela 7 mostra que apenas seis países apresentaram um aumento na diferença da sua média (Costa Rica, Uruguai, Suriname, El Salvador, Peru e Haiti), nenhuma delas ultrapassa 0,29 e, portanto, pouco significativa. Ao contrário, 15 países tiveram médias menores em 2016 em relação a 2006 e, portanto, as diferenças entre as mesmas se apresentam negativas, sendo eles: Chile, Brasil, México, Argentina, Colômbia, Honduras, Paraguai, Guiana, República Dominicana, Guatemala, Bolívia, Nicarágua, Equador, Venezuela e Cuba. Panamá, Jamaica e Trinidad e Tobago mantiveram as médias nos dois anos.

TABELA 7

País	LC 2006	LC 2016	DIFERENÇA
Costa Rica	9,41	9,71	0,3
Uruguai	9,71	10,00	0,29
Chile	9,71	9,41	-0,3
Brasil	9,41	8,82	-0,59
Panamá	8,82	8,82	0
Jamaica	9,12	9,12	0
Trinidad e Tobago	8,24	8,24	0
México	8,53	6,76	-1,77
Argentina	8,24	7,65	-0,59
Suriname	7,94	8,24	0,3
Colômbia	9,12	8,24	-0,88
Honduras	7,06	6,47	-0,59
El Salvador	8,24	8,53	0,29
Paraguai	8,53	7,94	-0,59
Guiana	8,24	7,06	-1,18
República Dominicana	8,24	7,65	-0,59
Peru	7,94	8,24	0,3
Guatemala	7,65	7,35	-0,3
Bolívia	7,65	7,06	-0,59
Nicarágua	7,35	6,76	-0,59
Equador	7,94	6,76	-1,18
Venezuela	5,88	5,29	-0,59
Haiti	6,47	6,76	0,29
Cuba	2,94	2,65	-0,29
MÉDIAS	8,01	7,64	-0,36

Liberdades Civis

4.3 COMPARANDO O DEMOCRACY INDEX 2006 E 2016



Por fim, quando se compara o desempenho dos 24 países da América Latina e Caribe no que diz respeito aos seus regimes políticos, chegamos ao seguinte quadro (que pode ser visualizado melhor, país a país, no apêndice 2).

Em primeiro lugar as mudanças dos regimes de democracia plena, democracias falhas, regimes híbridos e regimes autoritários, em números inteiros, são insignificantes como é possível observar na tabela abaixo:

TABELA 8

REGIME POLÍTICO	2006	2016	DIFERENÇA
Full Democracies	2	1	1
Flawed Democracies	17	15	2
Hybrid Regimes	4	7	3
Authoritarian regimes	1	1	0

As modificações observadas em 2006 e 2016, dizem respeito à mudança de *status* da Costa Rica (que decaiu de democracia plena para democracia falha) e de Honduras, Guatemala e Bolívia que deixam de ser classificadas como democracias falhas e passam a se configurar como regimes híbridos.

Em segundo lugar, é possível também verificar que as médias das dimensões, nos anos em questão, são também insignificantes do ponto de vista quantitativo como pode ser observado na tabela a seguir:

TABELA 9

Dimensões	PEP	FG	PP	CP	LC
Médias 2006	8,4	5,83	4,65	4,95	8,01
Médias 2016	8,15	5,79	4,99	5,08	7,64
Diferença	-0,24	-0,03	0,36	0,13	-0,36

Médias das dimensões 2006 e 2016 e diferença entre as mesmas.

Finalmente, mais insignificante ainda, do ponto de vista numérico é a diferença total das médias dos anos de 2006 (6,37) e 2016 (6,33), qual seja, - 0,04. Assim, pode-se afirmar que do ponto de vista das análises aqui realizadas, as democracias latino-americanas e caribenhas apresentaram nos anos de 2006 e 2016, de acordo com os dados do *Democracy Index*, uma situação de estagnação e, por conseguinte, mantiveram-se, mais uma vez, afastadas do caminho da consolidação das instituições democráticas.

5 CONCLUSÃO



A presente investigação teve como objetivo prover uma explicação plausível, à luz de evidências empíricas, que as democracias latino-americanas e caribenhas durante uma década, e a partir da análise do *Democracy Index* 2006 e 2016, permanecem estagnadas e não consolidadas.

Inicialmente, o *Democracy Index* aponta um refluxo das democracias plenas para as democracias falhas no mundo (de 28 para 19) e reconhece que em 2016 ocorreu realmente uma recessão dos regimes democráticos. Ao analisar a América Latina e o Caribe, verifica-se que esta tendência não ocorre tão intensamente. Há, na verdade, repercussões na classificação e nos dados de alguns países, como não poderiam deixar de ser, porém sem maior significância em números inteiros entre os anos de 2006 e 2016. Dessa forma, passa-se de duas para uma democracia plena e de 17 para 15 democracias falhas. Portanto, entre 24 regimes políticos 16 deles permanecem na categoria de democracia, ou seja, dois terços dos mesmos.

Assim, pode-se afirmar que a hipótese desta investigação foi, em larga medida, corroborada pelas evidências empíricas que confirmam a estagnação e a não consolidação das democracias na América Latina e no Caribe. Que as insuficiências das mesmas, neste contexto, permanecem, ou seja, as democracias eleitorais continuam se sobrepondo às democracias liberais.

Quais são tais evidências que permitem fazer estas afirmações? Em primeiro lugar, a dimensão relativa ao processo eleitoral e pluralismo permanece sendo aquela que melhor expressa a qualidade das democracias na região em 2006 e 2016 respectivamente (8,40 e 8,15)

Em segundo lugar, o funcionamento do governo já começa a apontar falhas que comprometem estas democracias e, portanto, sofrem uma queda nos respectivos escores (5,83 e 5,79).

Em terceiro lugar, a participação política apresenta a menor média entre todas as dimensões, 4,65 e 4,99.

Em quarto lugar, a cultura política surge como a segunda menor média entre estas dimensões 4,95 e 5,08.

Finalmente, as liberdades civis voltam a confirmar a boa posição que os países desta região mantêm 8,01 e 7,64.

Portanto, ao concluir esta investigação, afirma-se que à exceção das dimensões relativas ao processo eleitoral e às liberdades civis, as democracias da América Latina e do



Caribe, à exceção da uruguaia, permanecem com sérios problemas que repercutem nos aspectos relativos à governança, à participação e à cultura políticas.

6 REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Armando e CECATO, Maria Aurea Baroni. “*Problemas do desenvolvimento político: as frágeis democracias latino-americanas*”, in: Armando Albuquerque, Manoel Alexandre C. Belo, GONÇALVES, Rogério Magnus Varela Gonçalves, Romulo Rhemo Palitot Braga (Orgs). **Desenvolvimento: aspectos sociais, econômicos e político-criminais**. Curitiba: Juruá, 2012.

ALBUQUERQUE, Armando e MARTINS, T. M. J. . “*Fragilidades da democracia brasileira na Nova República: o difícil caminho da consolidação*”. In: Armando Albuquerque e Yamandu Acosta Roncagliolo (Org.) **Teorias da Democracia e Direitos Políticos**. Montevideu: CONPEDI, 2016, v. 1, p. 130-149.

BOLLEN, Kenneth A. Issues in the Comparative Measurement of Political Democracy, in *American Sociological Review*, 1980, vol. 45, n. 3, pp. 370-390.

DAHL, Robert A. **Polyarchy: Participation and Opposition**. New Haven and London: Yale University Press, 1971.

DAHL, Robert A **Democracy and it's Critics**. New Haven and London: Yale University Press, 1989.

DAHL, Robert A. **.Sobre a democracia**. Tradução de Beatriz Sidou. Brasília: Editora UnB, 2001.

Democracy Index 2006. Disponível em http://www.economist.com/media/pdf/Democracy_Index_2007_v3.pdf. Acesso em 28 fev. 2017.

Democracy Index 2016. Disponível em <http://pages.eiu.com/rs/783-XMC-194/images/Democracy_Index_2016.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2016.

HUNTINGTON, Samuel. *The Third Wave: Democratization in the Late Twentieth Century*. Oklahoma, University of Oklahoma Press, 1991.

LINZ, Juan J. & STEPAN, Alfred. **Problems of Democratic Transition and Consolidation: Southern Europe, South America and Post-Communist Europe**. Baltimore and London, Johns Hopkins University Press, 1996.

MAINWARING, Scott. BRINKS, Daniel & PÉREZ-LIÑÁN, Aníbal. Classificando regimes políticos na América Latina. **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, 2001, vol. 44, n. 4, 645 a 687.



PRZEWORSKI, Adam. Minimalist Conception of Democracy: A Defense in Robert Dahl, Ian Shapiro, and José Antonio Cheibub **The Democracy Sourcebook**. Cambridge: Massachusetts Institute of Technology, 2003.

SARTORI, Giovanni. *Parties and Party Systems: A Framework for Análisis*. New York, Cambridge University Press, 1976

SCHUMPETER, Joseph A. **Capitalismo, socialismo e democracia**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.

ZAKARIA, Fareed. **The Future of Freedom**. New York, W. W. Norton & Company, 2003.

TABELA 1
APOIO À DEMOCRACIA

Pais	2006	2016	Diferença
Paraguai	41	55	14
Costa Rica	75	60	15
Panamá	55	45	10
Argentina	74	71	4
Honduras	51	41	10
México	54	48	-6
Bolívia	58	64	6
Colômbia	53	54	1
Guatemala	41	31	10
Peru	55	53	-2
República Dominicana	71	60	-11
Equador	54	67	13
Brasil	46	32	-6
Chile	56	54	-2
Uruguai	77	68	-9
Venezuela	70	77	7
Nicarágua	56	41	-15
El Salvador	51	36	-15

Fonte: Latinobarómetro 1995-2016.



TABELA 2
APOIO À DEMOCRACIA

País	2015	2016	Diferença
Paraguai	44	55	11
Costa Rica	57	60	3
Panamá	44	45	1
Argentina	70	71	1
Honduras	40	41	1
México	48	48	0
Bolívia	65	64	-1
Colômbia	55	54	-1
Guatemala	33	31	-2
Peru	56	53	-3
República Dominicana	63	60	-3
Equador	71	67	-4
Brasil	54	32	-22
Chile	65	54	-11
Uruguai	76	68	-8
Venezuela	84	77	-7
Nicarágua	48	41	-7
El Salvador	41	36	-5

Fonte: Latinobarómetro 1995-2016.

APÊNDICE 2

REGIMES POLITICOS

País	RP 2006	RP 2016
Costa Rica	DP	DF
Uruguai	DP	DF
Chile	DF	DF
Brasil	DF	DF
Panamá	DF	DF
Jamaica	DF	DF
Trinidad e Tobago	DF	DF
México	DF	DF
Argentina	DF	DF
Suriname	DF	DF
Colômbia	DF	DF
Honduras	DF	RH
El Salvador	DF	DF
Paraguai	DF	DF
Guiana	DF	DF
República Dominicana	DF	DF
Peru	DF	DF
Guatemala	DF	RH
Bolívia	DF	RH
Nicarágua	RH	RH
Equador	RH	RH
Venezuela	RH	RH
Haiti	RH	RH
Cuba	RA	RA